



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7066 - Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023.

Divulgação: Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023. **Publicação:** Terça-feira, 8 de Agosto de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 438273

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2023 PROCESSO 23.0.000048860-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO Provisório, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 26/07/2023, para a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-APABB, CNPJ 58.106.519/0014-53. Neste prazo, a Organização deverá apresentar alteração no Estatuto Social especificando o atendimento voltado à Criança e ao Adolescente, conforme determinado no Art. 3º da referida Resolução deste Conselho. O endereço de funcionamento é Rua Uruguai, nº 185 – Bairro Centro Histórico – CEP 90010-901 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 821.

Sessão Plenária nº 25/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir